

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei no inciso IX e Lei 14.133/2021. São estudos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos e determinar uma estratégia para a contratação.

1.0 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição biscoito do tipo cream craker (ou água e sal) com embalagens individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g, com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de entrega, para acolhimento aos pacientes e acompanhantes do CISI.

- O objeto desta contratação é comum, não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução 10/2024 do CISI.
- Documento de Formalização da Demanda nº: 026/2026

2.0 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA O ATO

Raelly Santos Cardoso – Técnica em Enfermagem (matricula nº 2901)

Natali Cristina C. de Conto – Enfermeira (matricula nº 3301)

Ana Paula Antonio Cosmo – Assessora de Planejamento e Desenvolvimento (matricula nº 2301)

3.0 – DIRETRIZES NORTEADORAS

Art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 e Resolução nº12/2024 do CISI que prevê que as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

4.0 – ÁREA REQUISITANTE

Setor: Saúde

Solicitante: Natali Cristina C. de Conto – Enfermeira (matricula nº 3301)

5.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inc. I, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Em janeiro de 2025 o CISI implantou um projeto piloto para oferta de uma pequena refeição aos pacientes e acompanhantes do CISI, sob o seguinte argumento:

“O CISI recebe pacientes dos municípios consorciados, alguns deles utilizam o transporte municipal gratuito de seus municípios que, como se sabe, saem muito cedo de suas cidades. Por vezes essas pessoas saem de casa sem tomar café da manhã, sem trazer um lanche ou dinheiro para pagar uma refeição até retornarem às suas casas que, não raras vezes, só acontece no fim da tarde.

Muitos desses pacientes não são de Medianeira, não conhecem a cidade, tem saúde fragilizada, dificuldade de locomoção, baixa renda e instrução para usar aplicativos de entrega de comida ou simplesmente não possuem um celular para fazê-lo. Enfim, diversos são os fatores que limitam essas pessoas a buscarem uma solução para atenderem suas necessidades para uma alimentação.

Já houve casos de pacientes questionarem aos profissionais do CISI se haveria distribuição de um lanche ou refeição por estarem com fome.

Pacientes que ficam em jejum por muito tempo podem sofrer diversas consequências, dependendo da duração do jejum, do estado de saúde prévio e da hidratação:

Hipoglicemia - queda do nível de açúcar no sangue, causando tontura, fraqueza, tremores e confusão mental;

Desidratação - se o jejum incluir restrição de líquidos, pode levar a boca seca, tontura e pressão baixa;

Cansaço e irritabilidade - a falta de nutrientes pode afetar o humor e a energia;

Dor de cabeça - comum devido à hipoglicemia ou à abstinência de cafeína;

Síndrome de realimentação - se o paciente for alimentado abruptamente após longo jejum, pode ocorrer um desequilíbrio perigoso de eletrólitos, levando a edema, insuficiência cardíaca e outros problemas.

A direção do CISI apresentou aos prefeitos dos municípios consorciados a intenção de entregar aos pacientes e acompanhantes um lanche a fim de levar um conforto àqueles que gostariam de um lanchinho, uma breve refeição. A ideia foi aceita por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária, conforme cópia da ata anexo. Por esse motivo o CISI pretende distribuir de forma gratuita um pequeno lanche, uma refeição breve para que pacientes e acompanhantes que estejam no CISI possam ter conforto e energia até retornarem as suas casas.

Por se tratar de uma contratação inédita, faz-se necessária uma pesquisa sobre o objeto a ser contratado. Trata-se de um projeto piloto a fim de se averiguar o objeto, a quantidade média necessária, a forma de contratação, logística, estoque, consumo, a aprovação por parte dos pacientes e assim a viabilidade da contratação futura em maior escala.

Num primeiro momento pretende-se adquirir o montante necessário para um mês e ao final, analisar o êxito do projeto e assim nova contratação com dados mais precisos para contratação em maior escala."

O projeto piloto foi um sucesso, teve boa aceitação pelo público alvo e por isso, será efetivamente implantando no consorcio para proporcionar acolhimento e bem estar a população assistida.

Fotos da implantação do projeto de oferta de lanche a pacientes e acompanhantes do CISI:





Para isso, fez-se necessária a aquisição de quantidade de biscoito suficiente para atender a demanda do CISI por prazo de 12 (meses). Após o devido processo legal, o CISI celebrou contrato para fornecimento de 825 kgs (oitocentos e vinte e cinco quilos) de biscoito. O Contrato¹ foi celebrado em 13/06/2025 com vigência até 12/06/2026, porém, ao tempo da celebração do aditivo de prazo, a empresa contratada recusou-se em dilatar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, motivando o presente certame.

6.0 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO (Inc. II, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

A presente possui previsão no Plano de Contratações Anual Exercício 2026, publicado em 05 de novembro de 2025, Edição 0846 do DOE – CISI, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas ID 00879976000186-0000002/2026 (<https://pncp.gov.br/app/pca/00879976000186/2025>) na ORDEM 242.

¹ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 151/2025

7.0 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

- A empresa fornecedora deverá atender as requisições de habilitação fiscal e trabalhista. Contratação/aquisição fica condicionada as certidões negativas de débitos nas esferas federal, trabalhista, Controladoria-Geral da União e FGTS;
- Todos os produtos/itens deverão estar dentro do prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade contados da entrega dos produtos;
- Será celebrada com a empresa Contratada um contrato de entrega parcelada dos biscoitos adquiridos;
- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. No mesmo será definida as quantidades e a forma de parcelamento da entrega dos itens;
- Será confeccionada uma minuta contratual anexo ao Termo de Referência;
- Todo o objeto do certame deve ser entregue, a cargo da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho ou Carta de Solicitação de Entrega, podendo ser prorrogável, sob justificativa fundamentada e aceita;
- Todos os itens devem ser entregues em sua integralidade, embalagens, características e funcionalidades integras;
- A Contratada ficará responsável por qualquer vício oculto ou redibitório verificado ao tempo do consumo do objeto, sendo-lhe aplicadas as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;
- O pagamento será feito no prazo mínimo de 10 (dez) a contar da entrega definitiva dos produtos solicitados;
- O pagamento pode ser feito através de pagamento de boleto bancário ou transferência bancária de titularidade da empresa fornecedora.
- Os dados informados para pagamento serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora;
- O CISI poderá reter o pagamento no caso de erro/vício no boleto emitido ou nas informações da conta bancária. Verificado erro/vício no boleto ou nos dados bancários informados, não serão contabilizados multa, juros ou outros encargos de mora até a retificação por parte da empresa fornecedora;
- Os objetos deverão ser entregues no endereço:
Consortio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI
Rua Iguaçu S/N
Bairro Nazaré
Medianeira, Pr
- A entrega deverá ocorrer em dias úteis de segunda a sexta feira, entre as 07h:30m às 17h:00m, sem custo adicional ao CISI. Deverão ser observados feriados nacionais e municipais;
- Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal da Administração. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;
- Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da empresa fornecedora. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- A empresa deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.
- A empresa assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CISI ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando-o de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos;

8.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inc. IV, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada a partir da análise do histórico de consumo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, da evolução da demanda pelos serviços de saúde prestados à população, da experiência adquirida na execução das contratações anteriores e da projeção das necessidades para a próxima vigência contratual.

O CISI exerce importante função pública na assistência à saúde especializada dos municípios consorciados, realizando diariamente consultas, exames, procedimentos e atendimentos multidisciplinares que recebem pacientes oriundos de diversos municípios da região. Em muitos casos, esses usuários percorrem longas distâncias até a sede do Consórcio, saindo de seus municípios de origem ainda nas primeiras horas da manhã e permanecendo nas dependências da instituição por várias horas, aguardando consultas, exames, retornos ou transporte para retorno aos seus domicílios.

Nesse contexto, a disponibilização de pequenos lanches, compostos por biscoitos e outros alimentos de consumo imediato, constitui medida de caráter assistencial e humanitário, destinada a proporcionar melhores condições de permanência aos pacientes durante o período em que aguardam atendimento. Embora o fornecimento do lanche não constitua o objeto principal da atividade institucional, representa importante ação de acolhimento, contribuindo para o bem-estar dos usuários, especialmente crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes em condições de maior vulnerabilidade física e social.

A oferta desses alimentos também está diretamente relacionada à política de humanização do atendimento em saúde, proporcionando maior conforto aos pacientes e seus acompanhantes, minimizando os impactos decorrentes do tempo de espera e contribuindo para um atendimento mais digno e acolhedor, em consonância com os princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade e do interesse público que norteiam a Administração Pública.

Na contratação anterior foram adquiridos **825 kg de biscoitos**, quantitativo que se mostrou suficiente para atender à demanda institucional até o mês de **julho de 2026**, considerando a distribuição dos alimentos, em média, **duas vezes ao dia**, aos pacientes presentes na unidade. Entretanto, ao longo da execução contratual, observou-se significativo crescimento na demanda pelos serviços prestados pelo CISI, reflexo da ampliação dos atendimentos especializados, do aumento do fluxo de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados e do fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Consórcio. Esse aumento do número de usuários ocasionou maior consumo dos alimentos disponibilizados, demonstrando que o quantitativo anteriormente contratado atende apenas ao cenário de distribuição limitada a dois momentos diários.

Além do crescimento da demanda assistencial, a Administração identificou a necessidade de aperfeiçoar a política de acolhimento aos pacientes, possibilitando que a distribuição dos biscoitos possa ocorrer **até três vezes ao dia**, sempre que o tempo de permanência dos usuários na unidade, o cronograma dos atendimentos, atrasos operacionais, intercorrências ou outras circunstâncias justificarem a necessidade. Essa ampliação permitirá atender de forma mais adequada pacientes que permanecem por longos períodos aguardando consultas, exames ou procedimentos, evitando situações em que usuários permaneçam por várias horas sem qualquer suporte alimentar.

Importante destacar que o aumento da quantidade estimada não representa desperdício ou aquisição desproporcional de bens de consumo. Ao contrário, decorre de planejamento fundamentado na experiência administrativa adquirida com a execução do contrato anterior, aliado à perspectiva de continuidade da expansão dos atendimentos prestados pelo Consórcio e ao compromisso institucional de oferecer um serviço público cada vez mais humanizado, eficiente e compatível com as necessidades da população.

Dessa forma, considerando o histórico de consumo, o crescimento da demanda assistencial, a ampliação da política de acolhimento aos pacientes e a necessidade de garantir abastecimento

contínuo durante toda a vigência contratual, estima-se necessária a aquisição de **1.200 kg de biscoitos**, quantitativo suficiente para atender adequadamente às necessidades do CISI durante o período contratual, proporcionando maior segurança ao planejamento das aquisições e reduzindo o risco de desabastecimento.

Assim, a quantidade estimada foi definida com base em critérios técnicos, históricos e prospectivos, observando-se o planejamento da contratação, a eficiência da gestão pública, a economicidade, a continuidade dos serviços prestados e o atendimento ao interesse público, em conformidade com o disposto no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO (Inc. V e VI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

O mercado possui várias opções de biscoitos embalados em porções individuais. Vários são os critérios a serem analisados ao tempo da escolha:

Sabor e Preferência Pessoal: Chocolate, baunilha, limão, amanteigado, recheado, etc.;

Ingredientes e Composição: alergênicos (glúten, leite, ovos, etc.), quantidade de açúcar, gordura e conservantes, integrais ou com menos ingredientes artificiais;

Valor Nutricional: Quantidade de calorias por porção, teor de fibras (biscoitos integrais costumam ter mais fibras), níveis de gordura saturada e trans;

Tipo e Textura: crocante, macio, biscoito mais seco, recheados ou cobertos de chocolate, etc.;

Marca e Qualidade: Algumas marcas são mais conhecidas pela qualidade e sabor, experiências anteriores podem influenciar a escolha;

Preço e Custo-benefício: O preço é justo para a quantidade e qualidade oferecida;

Embalagem e Conservação: A embalagem é prática para armazenamento? O biscoito vem bem protegido para evitar quebras?

Finalidade do Consumo: Vai ser um lanche rápido, acompanhamento de café, um doce para sobremesa ou um snack saudável?

Esta equipe fez algumas simples considerações a respeito das opções:







Para ambas as opções encontradas o valor nutricional é semelhante. O valor nutricional de um biscoito água e sal pode variar conforme a marca, mas, em média, cada unidade (cerca de 7g) contém:

- **Calorias:** 30-35 kcal
- **Carboidratos:** 5-6g
- **Proteínas:** 0,5-1g
- **Gorduras totais:** 1-1,5g
 - Gorduras saturadas: 0,2-0,5g
 - Gorduras trans: 0g (ou traços)
- **Fibras:** 0-0,3g
- **Sódio:** 50-100mg

Analisemos os quantitativos e valores de mercado de cada uma das opções:

Marca	Qtidade por porção individual	Embalagem	Valor de mercado individual	Valor por g
Renata ²	11g	180g	R\$ 2,43	R\$ 0,22
Bauducco ³	9,5g	950g	R\$ 0,70	R\$ 0,07
Salty ⁴	7g	1.440g	R\$ 0,34	R\$ 0,04

² https://www.amazon.com.br/BISCOITO-CREAM-CRACKER-RENATA-UNIDADES/dp/B07ZG3V8DV/ref=asc_df_B07ZG3V8DV/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709974871616&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=7900330345089444786&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9215432&hvtargid=pla-2016205925948&pvc=1&mcid=e0b5a500c6e13dd9a33116dfd5db0efb&gad_source=4

³ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1919675201-biscoito-cream-cracker-bauducco-com-370-sachs-cx-fechada-JM#polycard_client=recommendations_pdp-pads-up&reco_backend=pdp_pads_up_merge_rars_v2_with_default&reco_client=pdp-pads-up&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=9cfbbdca-cc2f-4ecf-a8aa-b85574198874&wid=MLB1919675201&sid=recos&is_advertising=true&ad_domain=PDPDESKTOP_UP&ad_position=1&ad_click_id=ODNIMjhjYzltNGNhYi00MGNmLTln2QtM2VjMTQxM2U5NTA0

⁴ https://www.magazineluiza.com.br/biscoito-em-sache-sp-8g-salclis-salty-snack-aperitivo-180-un/p/ja41088830/me/bisb/?seller_id=oliststore&srsitid=AfmBOopAi4rRVoljDbU7JRG4xU6D7frZheZkhVJYXc0pLQVz3juzWPTweSs

Clube Social ⁵	24g	240g	R\$ 0,99	R\$ 0,04
Le Petit ⁶	9g	900g	R\$ 0,38	R\$ 0,04
Marilan ⁷	10g	2000g	R\$ 0,54	R\$ 0,05
Piraque ⁸	100g	100g	R\$ 5,10	R\$ 0,05
Jasmine ⁹	25g	4500g	R\$ 4,99	R\$ 0,19
Aruba ¹⁰	50g	500g	R\$ 6,30	R\$ 0,12
CIL ¹¹	5g	2500g	R\$ 0,32	R\$ 0,06
Orquídea ¹²	40g	320g	R\$ 0,83	R\$ 0,02

Como visto acima, não existe uma padronização no mercado quanto a gramagem das porções individuais nem quanto suas embalagens. Faz-se necessária uma delimitação, um direcionamento do objeto, senão vejamos:

- no tocante as porções individuais, verifica-se que algumas delas são muito pequenas para a finalidade a qual se destina. Muito embora exista a possibilidade de se distribuir mais unidades para cada paciente/acompanhante isso gerará muito lixo com o descarte de mais embalagens individuais:

Ex: uma pessoa que consuma 50g de lanche, ficaria satisfeita com:

Marca	Qtidade por porção individual	Unidades consumidas
Renata	11g	5 unidades
Bauducco	9,5g	5 unidades
Salty	7g	4 unidades
Clube Social	24g	2 unidades
Le Petit	9g	5 unidades
Marilan	10g	5 unidades
Piraque	100g	1 unidades
Jasmine	25g	2 unidades
Aruba	50g	1 unidades
CIL	5g	10 unidades
Orquídea	40g	1 unidades

⁵ <https://www.americanas.com.br/produto/27947075/biscoito-salgado-club-social-original-144g?offerId=5fc2b42c762ff367194704a9&opn=YSMESP>

⁶ https://www.magazineluiza.com.br/biscoito-cream-cracker-integral-sache-180un-recepcao-clinica-le-petit/p/bc3745ej84/me/bisb/?seller_id=oliststore&srsId=AfmBOopX6fGh5obkh3Bcs4-Np9U2dSwNHmUAHGvgz4dnFbJSy3G4kuvLdM

⁷ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3954568323-biscoito-cream-cracker-em-sache-marilan-bolacha-sal-200-un-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

⁸ <https://www.amazon.com.br/Snack-Presuntinho-Piraque%C3%AA-Pacote-100g/dp/B00E0M2CS2>

⁹ https://www.angeloni.com.br/super/biscoito-jasmine-bites-tapioca-salgada-sal-light-vegano-25g-4302529/p?idsku=4302529&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=CA_PRF_Venda_SUPER_AlwaysOn_N_Sazonais_PMAX_N&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA2cu9BhBhEiwAft6lxKzhz3YWnvR1tFjfrLeeMtozRKOOcrSaeAdgoxtFtu4VOL37nYShEBoCWJUQAvD_BwE

¹⁰ <https://www.arubanatural.com/aruba-salgadinho-sabor-gergelim-50gr?srsId=AfmBOooTgSG0RKk8SgIMlk31qaalQfWuiwpUs2UxUDdkmo0pioMFtHuwny4>

¹¹ <https://www.biscoitolandiamix.com.br/MLB-3866050671-biscoito-snack-sem-lactose-renata-cil-caixa-com-100-sachs-JM>

¹² https://www.zaffari.com.br/biscoito-agua---sal-orquidea-320g-1112556/p?srsId=AfmBOopPlhWtmyyllZ9VGO_me0ER3RnplxczCq_9ROGJzi7QLWPMKhN1

Na busca por um menor impacto ambiental, esta equipe entende que o ideal sejam porções individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g para que as porções possam ser fracionadas em no máximo 02 (duas) embalagens por paciente/acompanhante.

No tocante ao valor mercadológico, tomemos por base a última contratação para entrega de biscoitos celebrada com BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA¹³, na qual, cujo valor do contrato era:

Qtidade	Descrição do item	Valor unitário (1 kg)	Valor total (825 kg)
825Kgs	Biscoito salgado do tipo Cream Cracker ou Água e Sal, embalado em porções individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g, com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses contados da entrega do objeto. Marca Le Petit	R\$ 26,85	R\$ 22.151,25

Assim, utilizando o valor da última contratação e a intenção do CISI em adquirir o montante de 1.200kgs (um mil e duzentos quilos) de biscoitos para serem entregues entre 2026/2027, verifica-se o seguinte valor a contratar:

Qtidade	Descrição do item	Valor unitário (1 kg)	Valor total (825 kg)
1.200 Kgs	Biscoito salgado do tipo Cream Cracker ou Água e Sal, embalado em porções individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g, com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses contados da entrega do objeto. Marca Le Petit	R\$ 26,85	R\$ 32.220,00

10.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inc. VII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

A solução encontrada no presente processo licitatório visa garantir a oferta de lanche individual adequado às necessidades nutricionais de pacientes e acompanhantes, assegurando qualidade, segurança alimentar e custo-benefício. O fornecimento será realizado por empresa especializada, conforme especificações estabelecidas no futuro TR e Edital, incluindo as especificações dos lanches, embalagem individualizada para conservação e transporte, bem como a periodicidade da entrega. A escolha da proposta vencedora considerará critérios de menor preço por unidade, atendimento aos requisitos nutricionais e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

11.0 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (Inc. VIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

No tocante ao parcelamento da entrega do objeto, esta é matéria a ser aprofundada.

11.1 – Da capacidade de armazenamento

Como se verifica pela Estimativa Das Quantidades a Serem Contratadas no item 8.0, serão necessários 1.200kg (um mil e duzentos quilos) de biscoito salgado num período de 12 meses. Na última contratação, os biscoitos vieram condicionado em caixas de 6.200g. Num equivalente proporcional a presente demanda serão necessárias 193 (cento e noventa e três) caixas. Este volume é incompatível com a capacidade de armazenamento do CISI.

Verificando o volume de cada embalagem (41cmX31cmX24cm), o ideal para o armazenamento dos biscoitos seria um parcelamento de 06 (seis) vezes.

11.2 – Da validade dos biscoitos

Ainda, deve-se considerar um prazo razoável de validade de manutenção das propriedades do biscoito salgado, ou seja, em média 06 (seis) meses de sua data de fabricação. Por certo que alguns biscoitos existentes no mercado tem prazos de validade maiores, porém, não são regra.

¹³ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 151/2025

Assim, para evitar baixa competitividade é importante que se defina o prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade contados da data da entrega dos biscoitos.

Outros fatores devem ser considerados ao tempo do fracionamento da entrega:

Melhor Conservação – Reduz o risco de deterioração dos produtos ao longo do tempo, garantindo que os itens estejam sempre dentro do prazo de validade.

Otimização do Armazenamento – Diminui a necessidade de grandes espaços para estoque, evitando desperdícios e melhorando a organização.

Controle de Qualidade – Permite uma verificação constante dos produtos entregues, garantindo que estejam dentro das especificações contratuais.

Gestão Financeira – Distribui os pagamentos ao longo do contrato, facilitando o controle orçamentário da instituição compradora.

Flexibilidade no Fornecimento – Em caso de mudanças na demanda, ajustes podem ser feitos no cronograma de entregas.

Redução de Riscos Logísticos – Minimiza perdas por transporte inadequado, problemas com armazenamento prolongado e oscilações no mercado de preços.

12.0 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Pretende-se com o presente certame:

Fornecimento Regular e Adequado – Garantir que os lanches sejam entregues conforme a demanda, sem interrupções no atendimento.

Qualidade Nutricional e Segurança Alimentar – Assegurar que os alimentos atendam aos padrões nutricionais e sanitários exigidos, proporcionando refeições seguras e adequadas.

Custo-Benefício – Obter um fornecimento eficiente com preços justos, otimizando os recursos públicos ou institucionais.

Atendimento às Necessidades Específicas – Disponibilizar lanches que atendam a diferentes perfis de pacientes, considerando restrições alimentares e dietas específicas, quando necessário.

Eficiência Logística – Garantir entregas pontuais e em conformidade com o cronograma estabelecido, evitando desperdícios ou desabastecimento.

Cumprimento das Normas e Regulamentações – Garantir que a empresa fornecedora cumpra todas as exigências legais e sanitárias, como vigilância sanitária e normas da Anvisa.

Satisfação dos Beneficiários – Proporcionar uma alimentação adequada e satisfatória para pacientes e acompanhantes, contribuindo para o bem-estar durante o atendimento.

Manutenção da Energia e Nutrição – Fornece calorias e nutrientes essenciais para auxiliar na recuperação e manter a energia, especialmente para pacientes que passaram longos períodos em jejum.

Conforto e Bem-Estar – Um lanche adequado pode ajudar a reduzir a sensação de fome e trazer mais conforto durante a permanência no hospital ou unidade de saúde.

Hidratação e Sustentação – Alimentos como sucos e frutas contribuem para a hidratação e a manutenção do equilíbrio corporal.

Apoio a Tratamentos e Exames – Em muitos casos, um lanche leve é recomendado após coletas de sangue, exames médicos ou administração de medicamentos que exigem alimentação.

Prevenção de Hipoglicemia – Ajuda a evitar quedas nos níveis de açúcar no sangue, especialmente em pacientes diabéticos ou em jejum prolongado.

Redução do Estresse e Ansiedade – Uma alimentação adequada pode contribuir para o conforto emocional do paciente, tornando a experiência hospitalar menos desgastante.

Facilidade de Consumo – Lanches rápidos são práticos, exigem pouca preparação e podem ser consumidos sem grandes dificuldades, atendendo até pacientes com restrições alimentares leves.

13.0 - PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS (Inc. X, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

1. Planejamento e Especificação

- Definir a quantidade necessária considerando a demanda diária e o perfil dos pacientes/acompanhantes.
- Garantir que os itens atendam às normas sanitárias e nutricionais estabelecidas por órgãos como a Anvisa.

2. Processo de Aquisição

- Realizar cotação ou licitação, conforme exigido pela legislação vigente.
- Selecionar fornecedores que atendam aos critérios de qualidade, prazo de entrega e segurança alimentar.
- Formalizar o contrato, detalhando condições de fornecimento, prazos e padrões de qualidade.

3. Recebimento e Armazenamento

- Conferir a validade, embalagem e integridade dos produtos no ato da entrega.
- Armazenar adequadamente os lanches conforme as exigências de temperatura e conservação.
- Implementar um controle de estoque para evitar desperdícios e garantir a rotatividade dos alimentos.

4. Distribuição e Monitoramento

- Organizar a entrega dos lanches conforme a programação do atendimento aos pacientes.
- Certificar-se de que cada paciente receba um lanche adequado às suas condições de saúde.
- Monitorar a aceitação dos alimentos, garantindo que atendam às necessidades e preferências dos pacientes.

5. Controle de Qualidade e Ajustes

- Realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade dos lanches com os padrões estabelecidos.
- Coletar feedback dos pacientes e acompanhantes para eventuais melhorias.
- Ajustar pedidos e fornecedores conforme a necessidade e a qualidade percebida.

6. Armazenamento Adequado

- Local Limpo e Organizado: Manter o ambiente higienizado, livre de umidade, pragas e odores fortes.
- Empilhamento Correto: Evitar empilhar caixas de forma que possam danificar os produtos ou dificultar a rotação.
- Temperatura e Ventilação Controladas: Armazenar conforme as recomendações do fabricante para preservar a qualidade dos alimentos.

7. Controle de Estoque e Distribuição

- Sistema FIFO ("First In, First Out") – Utilizar primeiro os produtos mais antigos para evitar desperdício.
- Monitoramento de Quantidades – Acompanhar o consumo para evitar excesso ou falta de lanches.
- Registros de Saída – Anotar quantidades distribuídas e para quais setores ou pacientes foram destinadas.

8. Auditoria e Reposição

- Inventários Periódicos – Fazer conferências regulares para evitar perdas e desvios.
- Recompra Programada – Planejar novas aquisições antes que o estoque atinja níveis críticos.

14.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Ao adquirir biscoitos para distribuição a pacientes e acompanhantes na recepção de um órgão de saúde, é necessário considerar contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir a adequada logística, armazenamento, distribuição e conformidade sanitária do fornecimento. Abaixo estão as principais:

14.1. Transporte e Logística

- Justificativa: Caso o fornecedor não entregue no local, será necessário contratar serviço de transporte de alimentos.
 - Tipo de contratação: Frete eventual ou contrato de logística regular.
- 14.2. Armazenamento adequado
- Justificativa: Biscoitos devem ser armazenados em local seco, limpo e protegido contra pragas, com controle de validade e estoque.
 - Tipo de contratação: Caso a instituição não tenha espaço adequado, pode ser necessário contratar:
 - Serviço de armazenagem terceirizada;
 - Controle de estoque informatizado (software ou sistema).
- 14.3. Serviços de higienização e controle de pragas
- Justificativa: Para garantir ambiente limpo e seguro para armazenamento e distribuição de alimentos.
 - Tipo de contratação: Controle de vetores e pragas, dedetização e limpeza periódica.
- 14.4. Materiais de apoio à distribuição
- Justificativa: Para garantir higiene e segurança durante a entrega dos alimentos.
 - Itens que podem ser adquiridos:
 - Luvas descartáveis;
 - Guardanapos;
 - Sacos plásticos ou embalagens secundárias (caso haja fracionamento).
- 14.5. Recursos humanos para distribuição
- Justificativa: Se a equipe atual não comportar essa nova atribuição, pode ser necessário contratar:
 - Auxiliares de serviços gerais;
 - Recepcionistas com função de apoio à entrega dos alimentos.
- 14.6. Controle de qualidade e vigilância sanitária
- Justificativa: Garantir que o fornecedor siga normas da ANVISA (Resolução RDC 275/2002 e RDC 331/2019).
 - Tipo de contratação: Se não houver equipe interna, pode haver necessidade de contratar consultoria ou auditoria em segurança alimentar.

15.0 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

O consumo de lanches com embalagens individuais pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, descarte e reciclagem desses materiais. Alguns dos principais impactos incluem:

1. Geração Excessiva de Resíduos Sólidos

✓ Acúmulo de Plástico e Papelão: Embalagens plásticas e caixas de papelão aumentam o volume de lixo gerado diariamente.

✓ Baixa Reciclagem: Nem todas as embalagens são recicláveis ou descartadas corretamente, sobrecarregando aterros sanitários.

2. Consumo de Recursos Naturais

✓ Uso de Matérias-Primas: A produção de embalagens demanda recursos como petróleo (para plásticos) e celulose (para papel).

✓ Desmatamento e Poluição: A extração de matéria-prima pode levar à degradação de florestas e ao consumo elevado de água.

3. Poluição e Impacto na Fauna

✓ Descarte Inadequado: Embalagens descartadas incorretamente podem poluir rios, mares e solos, afetando ecossistemas.

✓ Risco para Animais: Plásticos e microplásticos ingeridos por animais causam intoxicações e impactos na biodiversidade.

4. Emissões de Carbono

✓ **Produção e Transporte:** O processo de fabricação e a logística das embalagens individuais aumentam a emissão de gases do efeito estufa.

✓ **Queima de Resíduos:** Quando não recicladas, embalagens podem ser incineradas, liberando poluentes no ar.

Soluções e Alternativas Sustentáveis

Uso de Embalagens Biodegradáveis – Optar por materiais compostáveis ou de fácil reciclagem.

Redução de Plásticos – Substituir embalagens plásticas por opções reutilizáveis ou recicláveis.

Coleta Seletiva e Reciclagem – Implementar sistemas de separação e descarte correto dos resíduos.

Consumo Consciente – Optar por fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção e embalagem dos lanches.

Medianeira, 03 de agosto de 2026.

Ana Paula Antonio Cosmo
Assessora de Planejamento

Natali Cristina C. de Conto
Enfermeira

Raelly Santos Cardoso
Técnica em Enfermagem

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Inc. XIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

À luz do exposto, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo administrativo para aquisição biscoito do tipo *cream craker* (ou água e sal) com embalagens individuais de no mínimo 24g e máximo de 50g, com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de entrega, para acolhimento aos pacientes e acompanhantes do CISI., nos termos e condições acima especificados.

Tem-se portanto que a contratação proposta é adequada para o atendimento das necessidades a que se destina.

____/____/____

Silvia Vannini
Diretora Executiva
Matricula nº 1241

17 – DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tomando por base o contido no levantamento mercadológico do presente, declaro a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento do cumprimento do objeto.

Unidade orçamentaria 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.32.00.00 - Material e bens de distribuição gratuita.

____/____/____

Lizandra de Luca de Lima
Contadora
Matricula nº 1401